



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das recorrentes falhas na prestação do serviço de transporte público coletivo na linha 25 – Sambaituba, especialmente quanto às constantes quebras de veículos e possível liberação irregular de ônibus sem condições adequadas de circulação. Tal solicitação justifica-se diante das reiteradas reclamações da população, que tem enfrentado prejuízos e riscos à segurança, em razão da precariedade do serviço prestado. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação das medidas de fiscalização adotadas e prazo estimado para a regularização do serviço.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das recorrentes falhas na prestação do serviço de transporte público coletivo na linha 25 – Sambaituba, especialmente quanto às constantes quebras de veículos e possível liberação irregular de ônibus sem condições adequadas de circulação. Tal solicitação justifica-se diante das reiteradas reclamações da população, que tem enfrentado prejuízos e riscos à segurança, em razão da precariedade do serviço prestado. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação das medidas de fiscalização adotadas e prazo estimado para a regularização do serviço.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de graves relatos da população acerca da precariedade na prestação do serviço de transporte público coletivo no município, notadamente na linha 25, Sambaituba, operada pela empresa Atlântico Transportes.

Segundo informações amplamente divulgadas, um ônibus que realizava o itinerário no horário das 6h20 apresentou falha mecânica, deixando diversos usuários, entre eles trabalhadores, estudantes, idosos e produtores rurais, sem qualquer assistência, obrigando muitos a percorrerem longas distâncias a pé ou a recorrerem a meios alternativos para chegarem aos seus compromissos.

Ressalte-se, ainda, que o referido veículo já havia apresentado problemas mecânicos no dia anterior, por volta das 16h, e, mesmo assim, teria sido liberado para operação, o que indica possível negligência quanto à manutenção da frota e coloca em risco a integridade física dos passageiros e do motorista.

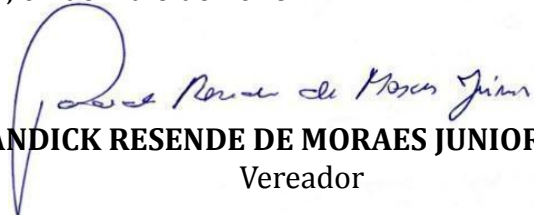
Tal cenário evidencia possível descumprimento das obrigações contratuais por parte da concessionária, além de afronta aos princípios da continuidade, eficiência e segurança que regem a prestação dos serviços públicos essenciais. Soma-se a isso a aparente insuficiência de fiscalização por parte do órgão competente, o que contribui para a repetição das irregularidades e o agravamento dos prejuízos à população.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que a Autarquia de Transporte e Trânsito adote medidas rigorosas de fiscalização, com a devida apuração dos fatos, aplicação das penalidades cabíveis e exigência de regularização imediata da frota e do serviço prestado.

Dessa forma, requer-se o encaminhamento das seguintes informações: quais medidas de fiscalização foram adotadas em relação à empresa responsável pela linha 25 – Sambaituba; se houve a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos narrados; quais providências estão sendo adotadas para assegurar a regularidade, continuidade e segurança na prestação do serviço; e, por fim, qual o prazo estimado para a normalização do serviço na referida linha.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de maio de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador